



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2021

RETIFICAÇÃO N° 01

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação parcial do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, de n°35/2021, conforme segue:

1 - Do objeto:

Passam por retificações no edital, os subitens **1.1.1, 5.1.2, 6.13.4, 7.1(Qualificação Técnica)** e **Anexo III**, passando a vigorar o seguinte:

1.1.1 - O presente edital tem por objeto a contratação dos serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, sem o fornecimento de estações móveis, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de até 40 acessos habilitados (chips), com plano de voz ilimitado e dados móveis para aplicativo de mensagens instantâneas (whatsapp), para atendimento às necessidades do Poder Executivo do Município de Portão.

5.1.2 - Descrição do objeto, constando o preço mensal de cada acesso habilitado (chips), com até duas casas decimais, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, previstas ou não neste edital, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora;

6.13.4 - Apresentarem preços mensais superiores a R\$51,65 (Cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) por acessos habilitados (chips), ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no Art. 48 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

7.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto deste certame, através de Atestado (s) e/ou Certidão(ões) de capacidade técnica (em nome da empresa), expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Apresentar documento que comprove que a licitante está regularmente registrada na ANATEL e por ela capacitada para a prestação do serviço constante do objeto deste certame, sendo permitido, em substituição ao mesmo, cópia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União;

c) Comprovação que a licitante ou com convênio ou consórcio, possui área de cobertura do seu sistema de telefonia com no mínimo, 80% (oitenta por cento) das áreas urbana e rural do Município de Portão/RS.

O **Anexo III** tem sua descrição retificada, passando a vigorar o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

À Prefeitura Municipal de Portão
Pregão Presencial nº 35/2021

PROPOSTA FINANCEIRA

Segue abaixo os valores para prestação de serviços constantes do objeto editalício:

Item	Descrição	R\$ / Mês
01	Contratação dos serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, sem o fornecimento de estações móveis, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de até 40 acessos habilitados (chips) , com plano de voz ilimitado e dados móveis para aplicativo de mensagens instantâneas (whatsapp), para atendimento às necessidades do Poder Executivo do Município de Portão. Operadora:.....	Por Chip R\$.....

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme edital.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Conforme edital.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Conforme edital.

..(Município).., ... de de 2021.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

2 - Da Sessão Pública:

2.1 - A Sessão Pública de recebimento e abertura de envelopes passa para o dia 21/05/2021, no horário das 9h30min.

3 - Das Disposições Gerais:

3.1 - Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Portão/RS, 10 de Maio de 2021.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal